



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INFORMATIVO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 018/2024, que dá a denominação de Travessa Anna Mori, no bairro Jardim Santo Egídio;

Embu Guaçu, 04 de junho de 2024.

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador UNIÃO BRASIL  
Presidente